CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.602

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 9, 10 e 11 de Novembro de 2019

Desembargadora Maria da Graça Leal homenageada na Câmara

Vereador Luiz Carlos destacou o compromisso da nova cidadã de Salvador com a aplicação da justiça

Foto: Antonio Queirós



Natural de Livramento de Nossa Senhora, a desembargadora Maria da Graça Osório Pimentel Leal foi homenageada pela Câmara Municipal com o Título de Cidadã de Salvador, concedido por iniciativa do vereador Luiz Carlos (Republicanos). A sessão solene de entrega da honraria, na tarde de quinta-feira (7), foi dirigida pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD). Todos os oradores destacaram a dedicação da magistrada para o engrandecimento da Justiça baiana.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

O vice-presidente da República, general Hamilton Mourão, recebe o Título de Cidadão de Salvador nesta segunda (11), às 17h, por iniciativa do vereador Isnard Araújo (PHS)

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Demetrio Oliveira destaca parceria sobre direitos humanos

Colegiado temporário da Câmara terá apoio de Clínica da Faculdade de Direito da Ufba

Foto: Antonio Queirós



Vereador Demetrio Oliveira

O vereador Demetrio Oliveira (DEM), integrante da Comissão Temporária de Direitos Humanos e Defesa da Democracia Makota Valdina Pinto, considerou positiva e oportuna a parceria firmada pelo colegiado com os estudantes Bruna Santana e João Vitor Oliveira, representantes da Clínica de Direitos Humanos da Universidade Federal da Bahia (Ufba).

Na reunião da Comissão Temporária de Direitos Humanos, na última segunda-feira (4), no Salão Nobre da Casa, Demetrio Oliveira pediu a união de todos para a construção de uma sociedade mais justa. Ele frisou que "cuidar do ser humano é o que nos move".

Conforme o vereador, os estudantes vão colaborar com ações sociais nas comunidades, nas escolas públicas e nas penitenciárias. A Clínica de Direitos Humanos é um projeto de extensão da Faculdade de Direito da Ufba.

A vereadora Marta Rodrigues (PT), presidente do colegiado temporário, conduziu a reunião. Também participaram do encontro os vereadores Toinho Carolino (Podemos), Marcos Mendes (PSOL), Fábio Souza (PHS) e Ana Rita Tavares (PMB).

Utilidade pública para entidade carnavalesca

O Bloco Samba Popular foi fundado em julho de 2005

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Sílvio Humberto

O vereador Sílvio Humberto (PSB) propôs o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Cultural Bloco Carnavalesco Samba Popular. Fundada em 5 de julho de 2005, a entidade sem fins lucrativos promove ações culturais e esportivas em todas as suas formas.

A Associação Cultural Bloco Carnavalesco Samba Popular tem sede no Centro da Cidade, na Avenida Sete de Setembro, nº 1420, Loja 14. Conforme o vereador, a entidade possui todos os documentos exigidos pela Lei nº 5.391/1998 para obter o título de utilidade pública municipal.

"As suas atividades culturais e esportivas repercutem positivamente na cidade", destacou o vereador Sílvio Humberto na justificativa do requerimento.

Vice-presidente Hamilton Mourão receberá cidadania de Salvador

Sessão será segunda-feira (11), às 17h, na Câmara Municipal

Foto: https://i1.wp.com/



General Hamilton Mourão, vice-presidente da República

O vice-presidente da República, general Hamilton Mourão, receberá nesta segunda-feira (11) o Título de Cidadão de Salvador, por iniciativa do vereador Isnard Araújo (PHS). A sessão solene de entrega da honraria será presidida pelo chefe do Legislativo municipal, vereador Geraldo Júnior (SD), às 17h, no Plenário Cosme de Farias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Desembargadora Maria da Graça Leal recebe cidadania de Salvador

Solenidade requerida pelo vereador Luiz Carlos foi dirigida pelo presidente Geraldo Júnior

Em sessão especial realizada na tarde de quinta-feira (7), no Plenário Cosme de Farias, a Câmara Municipal de Salvador outorgou à desembargadora Maria da Graça Osório Pimentel Leal o Título de Cidadã da Cidade do Salvador. A solenidade, dirigida pelo presidente da Casa Legislativa, vereador Geraldo Júnior (SD), foi requerida pelo vereador Luiz Carlos (Republicanos).

Fotos: Antonio Queirós



Presidente Geraldo Júnior presidiu a sessão solene

Conforme o autor da Resolução (nº 2.879/19), a homenageada, que é natural de Livramento de Nossa Senhora, cumpre em sua atuação jurídica relevantes serviços prestados ao Município, pré-requisito para a titulação. “Nesta tarde, temos a alegria de homenagear uma pessoa que tem contribuído de forma significativa com a nossa cidade, nossa gente, utilizando-se do cargo que ocupa como ferramenta para aplicação da justiça”, declarou Luiz Carlos, secretário de Comunicação da CMS.

A contribuição de Maria da Graça Leal para a Justiça baiana também foi enaltecida pelo presidente Geraldo Júnior. “É um título que enobrece esta Casa e a nossa cidade por seus relevantes serviços prestados ao estado da Bahia, em especial à cidade de Salvador”, observou, afirmando que a desembargadora “dignifica a nossa Magistratura”.





ENCANTO E GRATIDÃO

A desembargadora Maria da Graça Leal – 2ª vice-presidente do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) - foi conduzida ao Plenário Cosme de Farias pela sobrinha, Carla Janaína, e o sobrinho, o deputado estadual Nelson Leal (PP), presidente da Assembleia Legislativa da Bahia (AL-BA). Também foi das mãos dos familiares que recebeu o Título de Cidadã de Salvador. Emocionada e orgulhosa, a magistrada agradeceu a homenagem da Câmara. “Ser titulada por esta Casa me encanta. Sinto muita gratidão a todos e a esta terra que eu sempre amei”, disse, diante do Plenário lotado por colegas do TJ-BA e demais personalidades do Judiciário baiano.

A mesa da solenidade foi formada pela homenageada e pelos vereadores Geraldo Júnior e Luiz Carlos; pelo vice-prefeito Bruno Reis; o vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-BA), desembargador José Edvaldo Rotondano – representando o presidente da Corte, Jatahy Fonseca Júnior; o desembargador José Olegário Monção Caldas – representando o presidente do TJ-BA, desembargador Gesivaldo Nascimento Britto; o deputado Nelson Leal e a deputada Ivana Bastos (PSD); o diretor da Associação Baiana de Imprensa (ABI), Nelson José de Carvalho; e a presidente da Associação dos Magistrados da Bahia, juíza Elbia Araújo.

O Coral da Câmara Municipal de Salvador, sob a regência do maestro Carlos Veiga, se apresentou na solenidade.





Vereador confirma 21 assinaturas para instalação de CEI

Proposta de Odiosvaldo Vigas pretende investigar a crise financeira do Hospital Espanhol

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) confirmou, quinta-feira (7), que já conseguiu 21 assinaturas para que a Câmara Municipal instale uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investigue a crise financeira do Hospital Espanhol, fechado desde 2014 e que tem dívidas em torno R$500 milhões. A justificativa para a proposição é que, "mesmo privada, a unidade recebia dinheiro público através dos atendimentos do Sistema Único de Saúde (SUS)".

A partir de agora, frisa ele, "vamos trabalhar para que o Requerimento Especial nº 227/2019 conte com 29 votos em plenário para aprovação e andamento dos trabalhos". Os problemas financeiros deixaram cerca de 3000 funcionários desempregados e sem recebimento dos direitos trabalhistas, gerando diversas ações na Justiça.


Foto: Antonio Queirós

Vereador Odiosvaldo Vigas

LESIVA E IMPROBA

Na justificativa, Odiosvaldo salienta que a CEI terá a finalidade "de apurar a responsabilidade de quem contribuiu com ação ou omissão, de forma lesiva e improba, para que o Hospital Espanhol, fundado em 1885, verdadeiro patrimônio de Salvador, com 270 leitos, esteja fechado faz mais de cinco anos e deixe de exercer sua função social".

E acrescenta: "Em uma cidade onde pessoas morrem na fila de regulação de atendimento hospitalar, por falta de leito médico, é necessário que seja registrada a falta de intervenção imediata dos poderes públicos para o funcionamento da unidade, o que constitui verdadeira injustiça para com o cidadão baiano". O prédio pertence à Real Sociedade Espanhola.

CÂMARA MUNICIPAL

103ª SESSÃO LEGISLATIVA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 12 DE NOVEMBRO DE 2019 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:
6 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PV	02′
4	PMB	02′
5	CIDADANIA	05′
6	DEM	09′
7	PSD	02′
8	REPUBLICANOS	05′
9	PSDB	02′
10	PSOL	02′
11	SD	02′
12	PTB	02′
13	PT	05′
14	PODE	05′
15	PMDB	02′
16	PCdoB/PSB	05′

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2019

CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público desta Câmara Municipal de Salvador, conforme Edital de Homologação, publicado no D.O.L. de 16/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO**, aprovados no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para nomeação, por ordem de classificação, no âmbito da Câmara Municipal do Salvador;

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão se apresentar na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal – Coordenação de Gestão de Pessoas, situada à Rua Ruy Barbosa, nº 19, Edf. Rio Lima, 1º Andar, no horário das 09:00 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, iniciados a partir da data da publicação, para apresentação de todos os documentos comprobatórios, originais e cópias, para conferência e agendamento da avaliação médica pré-admissional;

Art. 3º. Para admissão e posse, os candidatos deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos, em **original e fotocópia**:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) PIS/PASEP;

d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
g) Comprovante de residência com CEP;
h) Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
i) 01 foto recente 3x4;
j) Comprovante de situação cadastral do CPF;
k) Declaração de Bens;
l) Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
m) Certidões negativas de antecedentes criminais, Federal e Estadual;
n) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
o) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
q) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
r) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação;
s) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal.

Art.4º. Após apresentação, os candidatos deverão realizar os exames pré-admissionais (médico, odontológico e psicológico), sendo necessários para a avaliação médica os seguintes exames:

a) Exames comuns a todos os candidatos:
- Hemograma completo – válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina – válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual – válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia – válido por até 6 (seis) meses;
- Glicemia em jejum – válido por 3 (três) meses;
- Radiografia panorâmica da arcada dentária.

b) Exames específicos para todas as candidatas do sexo feminino:
- Avaliação Ginecológica – válido por até 6 (seis) meses;
- Colposcopia – válido por até 6 (seis) meses;
- Citologia – válido por até 6 (seis) meses;
- Microflora – válida por até 6 (seis) meses.

c) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade:
- Glicemia em jejum – válido por até 3 (três) meses;
- Tonometria – válido por até 6 (seis) meses.

d) Exame especifico para candidatas a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo feminino:
- Mamografia – válido por até 12 (doze) meses.

e) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo masculino:
- PSA – válido por até 6 (seis) meses.

Art. 5º. Os candidatos serão encaminhados para as avaliações odontológica e psicológica, e deverão ser considerados aptos após inspeção médica realizada pela Junta Médica do Município de Salvador;

Art. 6º. Os candidatos que não atenderem a convocação da entrega de documentação e/ou não se submeter a inspeção médica Oficial do Município no prazo determinado de 30 dias, conforme art. 15 da Lei Complementar nº 01/1991, serão submetido às penas previstas em lei específica;

Art. 7º. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários;

Art. 8º. Todos os candidatos deverão comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho – GEIMS da Prefeitura Municipal de Salvador, munidos dos exames pré-admissionais listados no art. 4º deste Edital de Convocação, para realização da avaliação dos referidos exames na data previamente agendada, quando do seu comparecimento à Câmara Municipal de Salvador, sob pena de desclassificação, sendo informado no ato;

Art. 9º. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.8 do Edital do Concurso;

Art. 10. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças – CID;

Art. 11. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes;

Art. 12. Após a verificação mencionada no item 6.8 do Edital do Concurso e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função, o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da emissão do documento, retornar à Diretoria Administrativa/Coordenação de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal, para apresentação do laudo emitido pela GEIMS e da documentação relacionada nesta convocação;

Art. 13. O candidato nomeado terá o prazo máximo de **30 (trinta)** dias, contado da data de publicação do ato de nomeação para tomar posse no cargo, podendo ser prorrogado, a pedido, por **15 (quinze**) dias. Não ocorrendo a apresentação, o candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando à Câmara Municipal de Salvador o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação;

Art. 14. Após tomar posse no cargo, o candidato terá o prazo máximo e improrrogável de **10 (dez)** dias para entrar em exercício, **contados da data de posse;**

Art. 15. O candidato aprovado que não desejar tomar posse do cargo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, caso em que somente será chamado após a nomeação dos demais aprovados;

Art. 16. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da nomeação, implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público;

Art. 17. Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial indicada pela Câmara Municipal de Salvador para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo;

Art. 18. Caso a Perícia Médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à nomeação e deverá deixar sua vaga disponível para o próximo candidato, na ordem de classificação;

Art. 19 O candidato só será nomeado para o cargo, após o recebimento pela Coordenação de Gestão de Pessoas da CMS, do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS – SEMGE com o laudo do Pré-admissional com a conclusão de "APTO".

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 de novembro de 2019.

GERALDO JUNIOR
Presidente

ANEXO ÚNICO

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL
AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome	Inscrição
4	Danielle de Souza Oliveira	853065580
5	Pablo Tadeu Luz da Silva	853010495
6	Marina Loyola Dantas de Castro	853080100
7	Hercília Filgueiras Almeida Radomille	853019888
8	Luciano Santana Cunha	853015603
9	Michele Barreto Manhaes	853058403
10	Erica Torres Basto	853017407
11	Marcella Ribeiro Souza	853044395

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL
CANDIDATOS NEGROS

Classif.	Nome	Inscrição
2	Clésio de Assis Portugal	853050371
3	Alexandre Lima Cerqueira	853026361
4	Fernanda Maria Baraúna de Freitas Aragão	853014093
5	Antônio Carlos Santos Souza	853010702

CARGO: ANALISTA – ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS 01
AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome	Inscrição
2	Mariana Dantas de Araújo	853002444

CARGO: ANALISTA – ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS 01
CANDIDATOS NEGROS

Classif.	Nome	Inscrição
1	Edson Luis de Araújo	853078903

CARGO: ANALISTA – ÁREA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS 02
AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome	Inscrição
1	Guilherme Palma Guerra	853013132

CARGO: ANALISTA – ÁREA DE TRAMITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome	Inscrição
3	Ana Carolina Gonçalves Paes	853040757

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome	Inscrição
1	Ingrid Almeida de Souza	853017301

CARGO: ANALISTA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome	Inscrição
1	Vitor de Mello Freitas	853073339

CARGO: ANALISTA – ÁREA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA – 02
AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome	Inscrição
1	Nilson Magalhães Monteiro	853011261

CARGO: ADVOGADO LEGISLATIVO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome	Inscrição
1	Vitor Lenine de Souza Chagas	853060241

CARGO: ANALISTA – ÁREA FINANCEIRA
AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome	Inscrição
1	Ramon Francisco das Merces Santos	853070348



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 9 de Novembro de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta as histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:31	VT - NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da Rádio e TV Câmara Salvador.
12:32	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	O programa "Cidadão Quem" realiza entrevistas com cidadãos notáveis da cidade de Salvador, com a apresentadora Pâmela Lucciola.
13:02	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica sobre o que é a Escola do Legislativo.
13:30	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa "Lá na área" te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
14:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	Apresentação da agenda do programa "Soterarte" que conta as histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:03	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	No "Coletiva", a apresentadora Cíntia Kelly recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa.
15:03	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	No programa "Rolezinho" o repórter James Martins te leva para dar um rolê pela cidade de Salvador.
15:06	POLÍTICA NA MESA	No programa "Politica na Mesa" os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
16:06	TEASER - CIDADÃO QUEM	Sinopse do programa "Cidadão Quem" que realiza entrevistas com cidadãos notáveis da cidade de Salvador, com a apresentadora Pâmela Lucciola.
16:10	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	O programa "O Q VC VAI SER" é voltado para o público jovem e tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira, com a apresentadora Tarsilla Alvarindo.
16:40	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa "Câmara em ação" traz um resumos das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta as histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
17:30	VT - MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
17:33	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	No programa "Cidadão Quem" a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas que discutem sobre assuntos de interesse público.
18:33	CÂMARA TRENDS	O programa "Câmara Trends" traz os principais acontecimentos do mês que aconteceram na Câmara Municipal de Salvador.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta as histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:30	VT - NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da Rádio e TV Câmara Salvador.
12:32	POLÍTICA NA MESA	No programa "Politica na Mesa" os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:32	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica sobre o que é a Escola do Legislativo.
13:33	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	O programa "Cidadão Quem" realiza entrevistas com cidadãos notáveis da cidade de Salvador, com a apresentadora Pâmela Lucciola.
14:33	SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	TEASER - LÁ NA ÁREA	O programa "Lá na área" te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
17:03	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	No "Coletiva", a apresentadora Cíntia Kelly recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa.
18:03	PÍLULAS DA HISTÓRIA - IGREJA DE SÃO PEDRO GONÇALVES DO CORPO SANTO	A repórter Liana Cardoso conta um pouco sobre a história da Igreja de São Pedro Gonçalves do Corpo Santo.
18:06	POLÍTICA NA MESA	No programa "Politica na Mesa" os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
19:06	TEASER - CIDADÃO QUEM	Sinopse do programa "Cidadão Quem" que realiza entrevistas com cidadãos notáveis da cidade de Salvador, com a apresentadora Pâmela Lucciola.
19:10	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	O programa "O Q VC VAI SER" é voltado para o público jovem e tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira, com a apresentadora Tarsilla Alvarindo.
19:40	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa "Câmara em ação" traz um resumos das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
19:45	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	No programa "Cidadão Quem" a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas que discutem sobre assuntos de interesse público.
20:45	CÂMARA TRENDS	O programa "Câmara Trends" traz os principais acontecimentos do mês que aconteceram na Câmara Municipal de Salvador.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**